



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CGC 37 465 002/0001-66

AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T



**PROJETO DE LEI Nº 020/98
DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.**

cria nova denominação para a escola
indígena municipal de 1º grau Kalapalo
Tanguro e dá outras providências.

HÉLIO VITORINO SILVA, *Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Querência aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada nova Denominação para a Escola Indígena Municipal de 1º Grau Kalapalo Tanguro a qual passará se denominar **Escola Indígena Municipal de 1º Grau Kalapalo Tanguro La Salle**.

Artigo 2º - A Escola Municipal ora citado no Artigo anterior manterá a modalidade de Ensino Fundamental.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 01 de Outubro de 1998.

**HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Acrescentar LA SALLE no nome da Escola Indígena Municipal Kalapalo Tanguro dá-se pela parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação e o Centro Educacional Diocesano La Salle. A referida parceria deu-se pelo fato da Secretaria Municipal de Educação ter uma equipe reduzida (pessoal) e despreparada para dar um bom atendimento aos alunos indígenas. Cientes desse despreparo e após reunião com o Coordenador do Colégio Diocesano La Salle Professor Maurício Carlos Ruggiero decidiu-se acrescentar junto ao nome da Escola Indígena Kalapalo Tanguro a expressão "La Salle", para com isso a Escola receber da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, recursos e assistências pedagógicas.

Atenciosamente,


HELIO VITORINO SILVA
Prefeito Municipal

3

